



Universidade de Brasília

Decanato de Assuntos Comunitários

Ata Aprovada nº

141ª Reunião de

25/06/13

ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA (140ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS (CAC) DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, realizada aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, às quatorze horas e trinta minutos, no Salão de Atos da Reitoria, com a presença dos membros: Decana de Assuntos Comunitários, professora Denise Bomtempo Birche de Carvalho (Presidente), Adrianycy Angélica Silva de Sousa (IH, titular), Alberto Carlos Guimarães Castro Diniz (FT, titular), Aletéia Patrícia Favacho de Araújo (IE, titular), Dermeval Aparecido do Carmo (IG, titular), Eliana Rigotto Lazzarini (IP, suplente), Eliete Ávila Wolff (FUP, titular), Fátima Lucília Vidal Rodrigues (FE, titular), Inez Lopes M. C. Farias (FD, titular), Janara Kalline Leal Lopes de Sousa (FAC, titular), Lucélia Luiz Pereira (IH, suplente), Ludmila de Melo Souza (FACE, titular), Marco Aurélio Gonçalves de Oliveira (PRC, titular), Mário Lima Brasil (IDA, titular), Rodrigo Vidal de Oliveira (FAV, suplente), Simone Gonçalves de Lima (IP, titular) e Ygraine Hartmann (RU, titular). Foi justificada a ausência dos membros: Fernando Fortes de Valência (IB, titular), Miguel Gally de Andrade (FAU, titular) e Rita de Cássia Almeida Akutsu (FS, titular). Também estiveram presentes os convidados: Maria Terezinha da Silva (DAC), Sônia Marise Salles Carvalho (DAC), Jamillie Moraes de Lima (DEA), Priscilla Maia de Andrade (DDS), Fábio Borges da Silva (APG) e Lázaro Oliveira (DCE). Aberta a sessão, a presidente procedeu aos **informes**: **01** – O Governo Federal lançou o Programa Bolsa Permanência, através de decreto, com dois critérios básicos: o curso realizado deve ter, no mínimo, cinco horas letivas diárias e renda *per capita* de um salário mínimo e meio. Na UnB quatorze cursos preenchem o requisito de cinco horas ou mais por dia. No FONAPRACE, realizado há quinze dias, o decreto foi discutido e o MEC se comprometeu em trinta dias revisar os cálculos e matrizes utilizados para o programa, pois ele foi criado para induzir as áreas de engenharias, medicina e algumas áreas de saúde à permanência dos estudantes em vulnerabilidade socioeconômica nas universidades, mas no projeto, não foi feito um mapeamento anterior e somente os cursos de Medicina e Farmácia estão de acordo com os requisitos. Há dois pontos interessantes no programa do MEC: os indígenas e quilombolas poderão ser automaticamente migrados, pois não precisam seguir os critérios e o estudante contemplado poderá acumular o valor com qualquer outra bolsa de natureza acadêmica. Será realizada uma reunião com a Mesa de Negociação Permanente com os Estudantes (MNPE) para juntos elaborar propostas e resolver a questão sobre a diferença no valor da bolsa do MEC e da UnB, pois o Decreto determina que o valor da bolsa seja de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e o valor da bolsa da UnB é de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco). Estão sendo identificados os estudantes dos quatorze cursos já beneficiados com os programas de Assistência Estudantil no intuito de migrá-los para o programa do MEC para que os recursos do PNEAS possam atender as demandas reprimidas. **02** – Estão sendo realizadas reuniões frequentes com o Prefeito do Campus, as Diretoras e quatorze Centros Acadêmicos (CA's) que tem interesse em modificar algumas regras de convivência da UnB, mais especificamente quanto ao consumo e venda de bebidas alcoólicas nos *Campi*, alegando que essa venda geraria arrecadação de fundos para os CA's. A presidente afirmou ser radicalmente contra a venda de bebida alcoólica na universidade e pelo DAC, não há cerceamento nenhum de encaminhar ao Reitor para admissibilidade no CONSUNI. O próprio DCE irá encaminhar. **03** – O DAC está

 1

